

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.551/2022**

**Considera oficializada a mudança de denominação do Colégio Americano Batista da Praia da Costa, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.033/2022 (Processo E-docs nº. 2022-H9WTT/CEE-ES nº. 443/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-10-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar oficializada a mudança de denominação do Colégio Americano Batista da Praia da Costa para Escola Americano Doctum da Praia da Costa, situada na Rua Lúcio Bacelar, nº. 490, Bairro Praia da Costa, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Instituto Ensinar Brasil, CNPJ nº. 19.322.494/0001-59.

**Art. 2º** O mantenedor deverá alterar a denominação da instituição no CNPJ-Filial nº. 19.322.494/0017-16 de Rede de Ensino Doctum - Colégio Americano para Escola Americano Doctum da Praia da Costa.

Em 17 de outubro de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 17 de outubro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**